Dom José Negri, PIME
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Santo Amaro

Prot. Nº 014/18

PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Fazemos saber que, em virtude das necessidades espirituais e administrativas da Paróquia Santo Expedito e Nossa Senhora Aparecida – Setor Parelheiros, Diocese de Santo Amaro,
Tendo ouvido o Vigário Forâneo e o conselho de Presbíteros,
Considerando a reta doutrina, as qualidades e aptidões, que tornam idôneo o *Revmo. Pe. Davidson Coelho de Castro, IVE,* para a cura de almas,
Havemos por bem nomeá-lo, de conformidade com os cânones 539 e 540 do Código de Direito Canônico, Administrador paroquial da referida Paróquia, por tempo indeterminado, até que se mande o contrário, com todos os ofícios, honras, faculdades e atribuições inerentes ao cargo.
No exercício deste múnus pastoral, o Revmo. Pe. Davidson Coelho de Castro, IVE, cumprirá tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com o Direito Canônico, os documentos do Magistério e as diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese.
Exortamos, assim, a todos os fieis da Comunidade da Paróquia que reconheçam o Revmo. Pe. Davidson Coelho de Castro, IVE, por seu legítimo Administrador, dispensando-lhe o devido acatamento.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Santo Amaro, sob nosso selo, em 18 de fevereiro de 2018.

Dom José Negri, PIME
Bispo Diocesano

DOM JOSÉ NEGRI, PIME – BISPO DIOCESANO
SUFFICIT TIBI GRATIA
DIOCESE DE SANTO AMARO

Pe. Dr. Vicente Gilson dos Santos
Chanceler do Bispado

PE. DR. VICENTE GILSON DOS SANTOS - CHANCELER
DIOCESE DE SANTO AMARO

Av. Mascote, 1171 – Vila Mascote – Fone/Fax: (011) 2821-8700
04363-001 – São Paulo – SP CNPJ: 60.909.843/0001-37